



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 06/08/2008, às 18:10
/ estagiário

MPV437

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 06/08/2008	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 437, de 2008			
AUTOR Deputada REBECCA GARCIA			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (x) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
TEXTO				
Dê-se a seguinte redação à alínea "a" do inciso XXIV do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, constante do art. 1º da MP 437/08: "i) pesquisa pesqueira e aquícola, criação de instituto de certificação de qualidade da carne e produtos pesqueiros, incluindo certificação para exportação do peixe vivo ornamental JUSTIFICATIVA Embora seja indubitável a competência do Ministério da Pesca e Aquicultura para estabelecer políticas nacionais pesqueiras e aquícolas a certificação em produtos pesqueiros e de extrema importância para incremento da atividade comercial nas comunidades ribeirinhas.				

ASSINATURA

Emenda 1.doc/08.08.08

